



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS FORMOSA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Formosa, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 10 a 19/10/2022 as inscrições para **BOLSISTAS** da Ação de Extensão: INCLUSÃO SOCIODIGITAL.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de **04 vagas** para bolsistas da Ação e Extensão Inclusão sociodigital, que visa a promover ações de inclusão sociodigital para a Comunidade Formosense e região, por meio da oferta de cursos, projetos, eventos, oficinas que utilizaram os equipamentos e espaços a serem instalados no Câmpus Formosa.

1.2 Os interessados na Ação de Extensão deverão acessar o link <https://bitly.com/sVRQjtpH>, no período de 10 a 19 de outubro de 2022, para preencher a ficha de inscrição.

1.3 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera.

1.4. As vagas são destinadas exclusivamente para aos discentes matriculados no curso de Tencologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFG/Câmpus Formosa.

1.5. Será pago aos bolsistas selecionados o valor de R\$ 400,00 a título de bolsa, nos meses de novembro e dezembro de 2022.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos ao recebimento das bolsas, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio do Histórico Escolar, com a classificação conforme a ordem decrescente dos candidatos com maior para o menor coeficiente de rendimento acadêmico;

2.3. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a idade dos candidatos, sendo que o de maior idade receberá melhor colocação.

2.4. São requisitos e compromissos para o estudante beneficiário não manter vínculo empregatício nem acumular bolsa de qualquer natureza, inclusive da própria Instituição (Resolução CONSUP/IFG nº 36, de 10 de dezembro de 2018).

2.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Formosa (<https://www.ifg.edu.br/formosa>), no dia 21 de outubro de 2022.

3. TERMO DE COMPROMISSO

3.1. O preenchimento e assinatura dos termos de compromisso e participação como bolsistas deverão ser realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Formosa, no período de 24 a 27/10 de 2022, nos seguintes horários:

PREENCHIMENTO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E PARTICIPAÇÃO	
24 a 27/10 de 2022	Das 10h às 16h

3.2. Não será necessário entrega de documentação para preencher o termo de compromisso e participação. Haverá apenas preenchimento do termo, incluindo dados bancários do bolsista para pagamento das bolsas, e declaração afirmando que não possui vínculo empregatício e que não recebe outro tipo de bolsa de ensino, extensão ou de pesquisa.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante contemplado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Formosa nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Formosa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Formosa.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Formosa, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

Formosa, 07 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Bruno Quirino Leal
GEPEX

(assinado eletronicamente)

Thiago Gonçalves Dias
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Quirino Leal, GERENTE - CD4 - FOR-GPPGE, em 06/10/2022 18:37:45.
- Thiago Gonçalves Dias, DIRETOR - CD2 - CP-FORMOSA, em 06/10/2022 17:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326998
Código de Autenticação: 6c1f138a2e

